PORTARIA N.º 16.951, DE 07/10/2020.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº 4.118/2017;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias da Servidora abaixo descrita, no respectivo período, conforme Memorando n.º 0525/2020 – RCT/FÉRIAS/GRH e Memorando n.º 1028/2020-SETRANS.

| Matr.  | Nome                           | Portaria/<br>Parcelamento                  | Período<br>Aquisitivo | Dias    | Gozo em:                      |
|--------|--------------------------------|--|-----------------------|---------|-------------------------------|
| 22.146 | Francine<br>Aparecida<br>Souza | 2° PARCELAMENTO<br>PORTARIA<br>15.576/2018 | 2016/2017             | 15 dias | 16/11/2020<br>a<br>30/11/2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal